



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 5108/2026

Indicamos o acolhimento dos encaminhamentos da Audiência Pública que debateu as mudanças da Planta Genérica de Valores (PGV).

Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente para que acolha os encaminhamentos da Audiência Pública realizada no dia 17 de setembro de 2026, na Câmara Municipal de Araraquara, a qual debateu as propostas de revisão da Planta Genérica de Valores (PGV) do município e de alterações na Lei Complementar nº 17, de 1997 (Código Tributário Municipal):

- 1- Visando garantir a transparência do processo e o tempo hábil necessário para que os parlamentares estudem a matéria, solicitamos que o Substitutivo nº 3 ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026 não seja inserido na Sessão Ordinária por meio de Requerimento de Inclusão no decorrer dos trabalhos. Requeremos que ambas as votações ocorram com o projeto previamente pautado na Ordem do Dia, assegurando o devido conhecimento e a ampla análise do texto por parte de todos os vereadores;
- 2- A criação do Observatório permanente do Desenvolvimento Urbano e Rural de Araraquara, que deverá contribuir para o monitoramento de indicadores territoriais, econômicos, sociais e fiscais, subsidiando futuras discussões sobre planejamento urbano, valorização imobiliária, tributação e políticas públicas;
- 3- Solicitamos ao Poder Executivo que sejam realizadas novas audiências públicas sobre a PGV e temas correlatos após as 18 horas, possibilitando maior participação da população que trabalha durante o horário comercial;
- 4- Proposta da alteração da Lei Orgânica do Município, estabelecendo que a PGV seja revisada a cada cinco anos. A periodicidade teria como objetivo evitar que longos períodos sem atualização provoquem grandes distorções nos valores imobiliários utilizados para fins tributários;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- 5- Estabelecer um critério de aplicação gradual dos efeitos decorrentes da revisão da PGV sobre o IPTU. A medida busca evitar que a atualização dos valores venais produza impactos tributários abruptos para os contribuintes;
- 6- Estabelecer como critério que nenhum reajuste do IPTU decorrente da revisão da PGV seja superior a 30%, observadas as regras legais e os mecanismos que venham a ser definidos para a transição;
- 7- Solicitamos ao Poder Executivo a disponibilização de uma calculadora pública, preferencialmente em plataforma digital de fácil acesso, que deverá permitir que cada contribuinte informe ou consulte os dados de seu imóvel e simule o impacto da nova PGV sobre o valor do IPTU. O objetivo é garantir transparência e permitir que a população conheça previamente os efeitos da revisão sobre seu imóvel e seu tributo.

Link da audiência: <https://www.youtube.com/live/NrFcJJiwdPE>.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejamos para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de setembro de 2026.

FABI VIRGÍLIO, ALCINDO SABINO, FILIPA BRUNELLI, GUILHERME BIANCO, MARIA PAULA,
PAULO LANDIM



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=SYX74152XAXRA87K>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **SYX7-4152-XAXR-A87K**